

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 67/24

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 67/24 Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Kayo Felype Nachtajler Amado.

Autoria: Jatobá

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Kayo Felype Nachtajler Amado pelos notáveis serviços prestados ao Município e à coletividade vicentina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 5 de dezembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 68/24

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 68/24 Concede ao SEST SENAT São Vicente placa comemorativa de seus 20 anos de existência em São Vicente.

Autoria: Jatobá

Art. 1º Fica concedida ao SEST SENAT São Vicente placa comemorativa de seus 20 anos de existência em São Vicente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 5 de dezembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 69/24

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 69/24 Concede Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Marcelo Teixeira Filho.

Autoria: Jefferson Cezarolli.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Marcelo Teixeira Filho, por sua brilhante atuação e representatividade em variadas áreas, em prol da população da Baixada Santista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 12 de dezembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 70/24

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 70/24 Concede o Diploma de Mérito Educacional às integrantes do Programa Somos Muitas Cores - PROCOR.

Autoria: Jefferson Cezarolli.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional às integrantes do Programa Somos Muitas Cores - PROCOR, pelo excelente trabalho desempenhado na comunidade escolar vicentina com a pauta antirracista.

Parágrafo único. São integrantes e dirigentes do PROCOR:

I - Nivea de Cássia Outra Costa Marsili - Secretária de Educação;

II - Michelle Melo Paraguai - Diretora Pedagógica e Coordenadora PROCOR;

III - Cristina Aparecida Girino da Silva - Professora/ Assessora Pedagógica;

IV - Eliana dos Santos Isidoro - Assessora Pedagógica;

V - Fabiana Souza Grottone - Assessora Pedagógica;

VI - Maria Amélia Silva - Assessora Pedagógica;

VII - Patricia Maria Ramos dos Santos - Assessora Pedagógica;

VIII - Regina Célia Viana Morais - Assessora Pedagógica;

IX - Vandilma Silva Galindo - Assessora Pedagógica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 12 de dezembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO 12/2021. Contratada: B R A Serviços de Comunicação Eireli. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), e Link Internet Dedicado aos departamentos da Câmara Municipal de São Vicente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo